

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 01/07/25
[Assinatura]
Coordenação de Registros Legislativos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

292

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Teresina-PI, 26 de junho de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 01/07/25
[Assinatura]
Coordenação de Registros Legislativos

REQUER, o encaminhamento de ofício ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, solicitando que sejam fornecidas informações relativas à cobrança tarifária pelo uso dos recursos hídricos no Estado do Piauí.

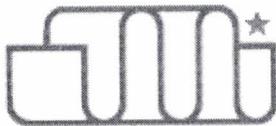
GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo Partido Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, requer, na forma regimental, que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Senhor Felipe Araújo**, solicitando que sejam prestadas as seguintes **informações relativas à cobrança tarifária pelo uso dos recursos hídricos no Estado do Piauí**: os valores arrecadados até a presente data com a referida cobrança; os usuários ou categorias de usuários que estavam realizando o pagamento da tarifa; a data em que a cobrança foi efetivamente iniciada, com a devida discriminação dos instrumentos utilizados para sua implementação; e, por fim, os mecanismos de fiscalização e controle adotados para verificar o cumprimento da cobrança.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO DEP. WALDEMAR MACÊDO, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA.

[Assinatura]

Gustavo Neiva
Deputado Estadual

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais,
Encaminhe-se a *[Assinatura]*
[Assinatura]
Marcos Venicius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

Em entrevista concedida ao programa *Bancada Piauí*, transmitido pela TV Antena 10, o atual Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Felipe Araújo, **declarou que a cobrança pelo uso da água já estaria sendo realizada desde o ano de 2016, e que haveria comprovações dessa prática.**

Destaca-se que a afirmação do secretário diverge do exposto nos sítios eletrônicos oficiais do governo, que informa que cobrança pelo uso da água bruta, proveniente de poços subterrâneos ou de captação em rios, será implantada agora após a regulamentação.

Diante da relevância do tema, especialmente no que se refere aos impactos econômicos sobre produtores rurais, indústrias, usuários de poços e outros segmentos da sociedade, é imprescindível que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento sobre a atual execução dessa política pública, os valores efetivamente arrecadados, a destinação dos recursos e os critérios de cobrança aplicados.

Como parlamentar, é dever deste Deputado exercer a fiscalização responsável e diligente dos atos do Governo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela coerência entre as declarações oficiais e a realidade administrativa.

Assim, o esclarecimento solicitado não apenas permitirá à Assembleia o exercício pleno de sua função fiscalizadora, como também contribuirá para a transparência e legitimidade das ações governamentais perante a sociedade piauiense.

ENDEREÇO:

Av. Odilon Araújo, 1035 ,Piçarra, Teresina - PI

**SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO DEP. WALDEMAR MACÊDO, PALÁCIO
PETRÔNIO PORTELLA.**

Gustavo Neiva
Deputado Estadual